ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.873/2001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS ATÉ OS LIMITES FIXADOS , BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios e subvenções sociais às entidades a seguir relacionadas:

- Pastoral da Criança.....R$ 1.000,00
- APAE.....R$ 650,00
- Esporte Clube União.....R$ 650,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2001, no montante de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

09 – SEC. MUN. SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE
06 – AÇÃO SOCIAL
15 – Assistência e Previdência
1581 – Assistência
1581483 – Assistência ao Menor
0906.15814832.046 – MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.2.3.1.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 2.300,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura de trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

090615814832.046 – MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 800,00
3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 700,00
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 800,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rua Berlim, 240 – Centro – Tel/fax: 0xx51-564-1277 CEP 93-950-000 DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br e-mail prefdi@pro.via-rs.com.br

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO